



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em 11/11/2017 Discussão

Por: Unanidade

Plenário 21/1/2017

Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ROCHA – PMDB

INDICAÇÃO Nº. 008 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando diante do poder competente a possibilidade da permanência de um médico odontólogo no HM e postos de saúde, pelo menos duas vezes por semana.

INDICAMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, estude a possibilidade para atender a seguinte sugestão:


- a) A contratação de odontólogos visando prestar serviços de atendimento público nos postos de saúde em áreas de grande demanda em nosso Município, pelo menos duas vezes por semana, bem como a sua permanência no plantão do Pronto Socorro Municipal de Santarém no setor de emergência, principalmente no turno da noite.*

Fundamentação

Com a municipalização plena do sistema o município passou então a gerir os recursos destinados à área, iniciando assim uma completa reformulação e ampliação nos centros, postos e unidades de saúde a fim de melhor atender a população da nossa região. Foi a partir de 1998, que a SEMSA assumiu a administração do principal hospital de Santarém, que, hoje, totalmente remodelado e modernizado, funciona com a denominação de Hospital e Pronto Socorro Municipal.

Daí por que, reivindicamos a presença de um odontólogo para dar plantão permanente ao atendimento público, principalmente pelo turno da noite, horário este que são verificados a maioria das procuras para a prestação desses serviços, bem como atendimento nos postos de saúde ao menos duas vezes por semana.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de janeiro de 2017.


ANTONIO ROCHA
VEREADOR – PMDB